



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO – MDSA  
SECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
Nº 82/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO  
DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO,  
POR INTERMÉDIO DA SUBSECRETARIA DE  
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, E A  
EMPRESA EVOLUÇÃO DESENVOLVIMENTO  
DE SISTEMAS LTDA.

A UNIÃO, por meio do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO-MDSA, por intermédio da SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, inscrito no CNPJ sob o nº 05.756.246/0001-01, com sede no Bloco "C", Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF, representada pela Coordenadora-Geral de Licitações e Contratos, Senhora CRISTIANE DOS SANTOS NERY DE OLIVEIRA, nomeada pela Portaria da Senhora Ministra de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome nº 24, de 19 de março de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2013, inscrita no CPF sob o nº [REDACTED] portadora da Carteira de Identidade nº [REDACTED], doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa EVOLUÇÃO DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 01.968.073/0001-34, sediada a SAU/Sul Quadra 01, Bloco N, Salas 309 e 812, Brasília/DF, CEP: 70.070-010, neste ato representada por seu sócio administrador, o Senhor VALMIR FLORÊNCIO LIMA, portador da Cédula de Identidade nº [REDACTED], inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], em conformidade com o Contrato Social da empresa, resolvem celebrar entre si o presente Termo Aditivo, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer Referencial nº 0336/2015/CONJUR-MDS/CGU/AGU, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observando o que consta nos autos do Processo nº 71000.011190/2014-42, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 82/2014 por mais 12 (doze) meses.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

2.1. Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 82/2014 até 26/12/2017, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei 8.666, de 1993.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS**

3.1. Pela execução dos serviços objeto do Contrato Administrativo nº 82/2014, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor anual estimado de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).



EM BRANCO

## CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União, a cargo do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário, obedecendo às seguintes classificações orçamentárias:

Unidade Gestora: 550005  
Funcional Programática: 08.122.2122.2000.0001  
Programa de trabalho: 093348  
FT: 0151  
ND: 33.90.39  
PI: 020004160KC  
SB: 08

4.2. Para tanto, será providenciado o reforço à nota de empenho de nº 2016NE000032.

## CLÁUSULA QUINTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA

5.1. A **CONTRATADA** renovará a garantia prestada no valor de 5% do presente Termo Aditivo, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da assinatura deste instrumento.

5.1.1. O novo instrumento da garantia deve abarcar o período de vigência do Contrato Administrativo nº 82/2014, nos mesmos termos inicialmente pactuados.

## CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do que dispõe o art. 61, Parágrafo único da Lei 8.666/93.

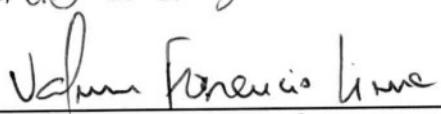
## CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições pactuadas no Contrato original, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado em três vias pelas partes contratantes.

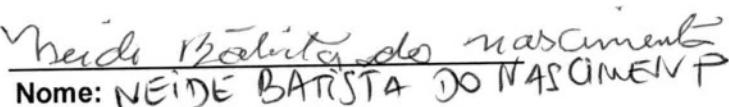
Brasília, 13 de dezembro de 2016.

  
**CRISTIANE DOS SANTOS NERY DE OLIVEIRA**  
Ministério do Desenvolvimento Social  
e Agrário  
**CONTRATANTE**

  
**VALMIR FLORÊNCIO LIMA**  
Evolução Desenvolvimento de Sistemas Ltda.  
**CONTRATADA**

## TESTEMUNHAS:

  
Nome: **FABIANA SOARES BRITO SANTOS**  
CPF: **[REDACTED]**

  
Nome: **NEIDE BATISTA DO NASCIMENTO**  
CPF: **[REDACTED]**

**BRANCO**

## SUPERINTENDÊNCIA NO RIO GRANDE DO NORTE

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO Nº 6/2016 - UASG 323016**

Processo: 48414.948247/2016 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição eventual de materiais de consumo, de uso contínuo, para reposição de estoque de almoxarifado, inclusos material de expediente, de processamento de dados, eletroeletrônico, de copa e cozinha, de gêneros alimentícios, de acondicionamento e embalagem e de proteção e segurança, com critérios de sustentabilidade, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00052. Edital: 14/12/2016 de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h59. Endereço: Rua Tomaz Pereira, 215 Lagoa Nova - NATAL - RN ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/323016-05-6-2016. Entrega das Propostas: a partir de 14/12/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 26/12/2016 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br.

OCTAVIO SANTIAGO FILHO  
Superintendente

(SIDEC - 13/12/2016) 323002-32263-2016NE800027

## SUPERINTENDÊNCIA NO RIO DE JANEIRO

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2016 - UASG 323011**

Processo: 48409990564201637 . Objeto: Aquisição de serviços gráficos- impressos de segurança. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Baixo valor da aquisição. Declaração de Dispensa em 12/12/2016. WILZA MARIA DE AGUIAR. Chefe da Dadm. Ratificação em 12/12/2016. NILTON CALDEIRA DA FONSECA FILHO. Superintendente. Valor Global: R\$ 3.125,00. CNPJ CONTRATADA : 10.415.901/0001-06 LB EDITORACAO GRAFICA LTDA - ME.

(SIDEC - 13/12/2016) 323011-32263-2016NE800027

**EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA****DIRETORIA EXECUTIVA****EXTRATO DE CONTRATO**

Nº do instrumento contratual: CT-EPE-032/2016. Licitação: Dispensa de licitação nº DL.EPE.088/2016. Contratado: FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS - CNPJ: 33.641.663/0001-44. Objeto: Contratação de licenciamento de uso, sem caráter de exclusividade, do Banco de Dados online FGVDADOS PREMIUM. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 13/12/2016 à 13/12/2017. Valor: R\$ 55.489,08.

Data de assinatura: 13/12/2016.

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**SOLICITAÇÃO DE PROPOSTAS SDP/TDR 18**

A EMPRESA DE PESQUISA ENERGETICA - e EPE, informa o resultado da Solicitação de Propostas - SDP / TDR 18, no âmbito do PROJETO META - MME - Contrato de Empréstimo nº 8095-BR, Project ID P 126 537. OBJETO DA CONTRATAÇÃO: seleção de empresas de consultoria para estudos de avaliação do mercado de gás natural na indústria brasileira.

Pontuações e Resultado final das Propostas recebidas para a SDP / TDR-18:

| Nome dos Consultores | Avaliação Técnica |          |                   | Avaliação Financeira |          |                         | Avaliação Combinada |                  |
|----------------------|-------------------|----------|-------------------|----------------------|----------|-------------------------|---------------------|------------------|
|                      | Notas Técnicas    | Peso (T) | Colocação Técnica | Notas Financeiras    | Peso (F) | N = (Nt) X T + (Nf) x F | Colocação Final     | Desclassificado* |
| Gás Energy           | 68,20             | 80%      | Desclassificado*  | ---                  | ---      | ---                     | ---                 | ---              |

\* Consultor desclassificado por não cumprir o requisito mínimo de pontuação Técnica mínima, conforme disposto no TDR

Maiores informações, bem como a pontuação detalhada de cada consultor encontra-se disponível, na sua integralidade, no site: <http://www.epe.gov.br/licitacoes>.

Em atendimento aos itens 2.31 e 2.32 das Diretrizes para Seleção e Contratação de Consultores Financiados por Empréstimos do BIRD e Créditos e Doações da AID pelos Mutuários do Banco Mundial, Janeiro de 2011, informamos que as empresas/consórcios que participaram deste certame licitatório estão aptas a solicitar esclarecimentos à Instituição Contratante acerca do(s) motivo(s) pelo(s) qual(is) suas propostas foram desclassificadas do presente processo seletivo.

ÁLVARO HENRIQUE MATIAS PEREIRA  
Diretor

**SECRETARIA DE ENERGIA ELÉTRICA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: Termo Aditivo PARTÍCIPES: MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 37.115.383/0001-53, doravante denominado MME e a Furnas Centrais Elétricas S/A - Eletrobras Furnas, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.274.194/0001-19, denominada CONVENENTE. OBJETO: Reformular o Plano de Trabalho e alterar a Cláusula Nona - Da vigência, Alteração e Rescisão do Convênio nº 012/2004-MME. VIGÊNCIA: 30 de setembro de 2017. DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2016. SIGNATÁRIOS: pelo MME, FÁBIO LOPES ALVES, CPF/MF nº 046.886.784-87, pela Convenente, RICARDO MEDEIROS, CPF/MF nº 778.342.088-53 e DJAIR ROBERTO FERNANDES, CPF/MF nº 263.898.276-87. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Decreto nº 93.872/86 e IN STN nº 1/97. PROCESSO: 48000.002292/2004-83.

**Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário**
**SECRETARIA EXECUTIVA**  
**SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2016 - UASG 550005**

Número do Contrato: 82/2014.

Nº Processo: 71000011190201442.

INEXIGIBILIDADE Nº 14/2014. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS -ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO. CNPJ Contratado: 01968073000134. Contratado : EVOLUCAO DESENVOLVIMENTO DE -SISTEMAS LTDA - EPP. Objeto: Prorrogação do Contrato Administrativo nº 82/2014, por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: 8.666/93 . Vigência: 26/12/2016 a 26/12/2017. Valor Total: R\$96.000,00. Fonte: 151000000 - 2016NE800032. Data de Assinatura: 13/12/2016.

(SICON - 13/12/2016) 550005-00001-2016NE000001

**INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**DIRETORIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E LOGÍSTICA**  
**COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 66/2016 - UASG 512006**

Nº Processo: 35000000778201679. PREGÃO SISPP Nº 14/2016. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 10953726000100. Contratado : IMPRESSIONE SOLUCOES EM COPIAS E -IMPRES-SOES LTDA - ME. Objeto: Contratação de serviços de reprografia para a Administração Central do INSS/DF. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e demais alterações. Vigência: 28/11/2016 a 28/05/2019. Valor Total: R\$614.597,40. Fonte: 151000000 - 2016NE801147. Data de Assinatura: 28/11/2016.

(SICON - 13/12/2016) 512006-57202-2016NE800049

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 80/2016 - UASG 512006**

Nº Processo: 35000000534201696. INEXIGIBILIDADE Nº 21/2016. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 34028316000707. Contratado : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E -TELEGRAFOS. Objeto: Contratação de serviços e vendas de produtos da ECT. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e demais alterações. Vigência: 06/12/2016 a 06/12/2021. Valor Total: R\$16.517.803,46. Fonte: 151000000 - 2016NE801182. Data de Assinatura: 06/12/2016.

(SICON - 13/12/2016) 512006-57202-2016NE800049

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 87/2016 - UASG 512006**

Nº Processo: 35000000440201536. PREGÃO SRP Nº 21/2015. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 18599915000120. Contratado : OWL PRODUCOES E EVENTOS COMERCIO ELITACOES EIRELI -. Objeto: Aquisição de material permanente. Fundamento Legal: Leis nº 10520/02 e 8666/93 . Vigência: 05/12/2016 a 05/12/2017. Valor Total: R\$8.949,90. Fonte: 151000000 - 2016NE801199. Data de Assinatura: 05/12/2016.

(SICON - 13/12/2016) 512006-57202-2016NE800049

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2016 - UASG 512006**

Número do Contrato: 41/2013. Nº Processo: 35000000670201333. PREGÃO SISPP Nº 18/2013. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 0294899800186. Contratado : M SERVICE LTDA. -.Objeto: Prorrogação do contrato por

mais 12 meses, a contar de 21/11/2016; repactuação de preços a contar de 01/01/2016; e reequilíbrio econômico financeiro a contar de 01/01/2016. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e demais alterações. Vigência: 21/11/2016 a 21/11/2017. Valor Total: R\$1.602.317,61. Fonte: 151000000 - 2016NE801139. Data de Assinatura: 21/11/2016.

(SICON - 13/12/2016) 512006-57202-2016NE800049

**COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO LEILÃO Nº 7/2016**

INTERESSADA: Coordenação-Geral de Licitações e Contratos. ASUNTO: Alienação de imóveis de propriedade do Fundo do Regime Geral da Previdência Social - FRGPs. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Leilão Público nº 07/2016. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 11.481 de 30/06/2007. DECISÃO: 1. No uso das atribuições contidas no Regimento Interno do INSS aprovado pela Portaria/MPS nº 296, de 09.11.2009 e de acordo com as competências delegadas pela Portaria/INSS/PRES nº 281, de 18/03/2010, publicada no D.O.U. nº 53, de 19/03/2010, HOMOLOGO os procedimentos licitatórios do leilão em epígrafe e ADJUDICO os imóveis abaixo relacionados aos respectivos arrematantes: a) Despacho Decisório nº 53/2016 - Processo nº 35.000.000219/2016-69. Endereço: AOS 4 - Bloco D, Apto. 502 e Vaga de Garagem nº 44 - Brasília/DF - Arrematante: Petrus Leonardo Barron Sanchez - Valor R\$ 605.000,00 (seiscientos e cinco mil reais) à vista. b) Despacho Decisório nº 54 /2016 - Processo nº 35000.000437/2016-01. Endereço: AOS 4 - Bloco E, Apto. 510, e Vaga de Garagem nº 56, Brasília/DF. Arrematante: Bruno Vilela Pereira. Valor: R\$ 620.000,00 (seiscientos e vinte mil reais), à vista. c) Despacho Decisório nº 55/2016 - Processo nº 35000.000438/2016-48. Endereço: SQN 310 - Bloco M, Apto. 202, Brasília/DF. Arrematante: Thiago Viana de Souza. Valor: R\$ 705.000,00 (setecentos e cinco mil reais), à vista. 2. Publique-se. 3. À Equipe de Apoio designada pela Portaria/INSS/DIROFL nº 75/2014, para dar prosseguimento aos processos.

GILVANEIRE CAVALCANTI BELTRÃO  
Coordenadora-Geral

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORDESTE EM RECIFE**  
**GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM BARREIRAS**
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Considerando que o endereço constante do Cadastro do Sistema Único de Benefícios ser endereço rural não atendido pelos serviços dos Correios, em cumprimento ao disposto no art. 11, da Lei 10.666, de 8/03/03 e, em respeito ao princípio do contraditório, fa-